



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 018/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar;

Contratado: V C R Comercio de Peças para Tratores LTDA;

Assunto: Acréscimo contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo N^o 20220388, firmado entre a Secretária Municipal de Infraestrutura e a empresa V C R Comercio de Peças para Tratores LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N^o 23.876.404/0001-49 cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% vinte e cinco p.p); em conformidade com planilha acostada aos autos do processo;

Constam do processo:

Ofício n^o 083/2023 de Solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura;

Justificativas;

Planilha quantitativa;

Ofício n^o 023/2023 encaminhado a empresa;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O acréscimo abrange todos os itens do contrato nos termos do § 1^o do Artigo 65 da Lei Federal n^o 8.666/93.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto e diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.

Itaituba, 20 de julho de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N^o 0060/2017

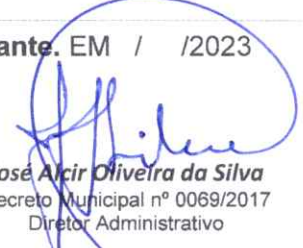
Solicitação de ativo para o Contrato: 20220388, Pregão Presencial nº018/2022-PP da Empresa
VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PLANILHA QUANTITATIVA (25%)

DOTAÇÃO: 04 122 0037 2.097-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	53602	UND	MOTOR E REDUTOR DESLOCAMENTO P/ PC REF:31N640050 - MARCA.: ZHONGWZ	6	1	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
2	53606	UND	ROLETE INFERIOR P/ PC REF: 81N611010 - MARCA.: KTS	75	18	R\$ 1.270,00	R\$ 22.860,00
3	53620	UND	FILTRO COMB. CAT (BLINDADO) 120K/140K REF: 1R0762 - MARCA.: CEP	36	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
4	53624	UND	RETENTOR MOTRIZ D6/ CUBO 966-REF: 5M1176 - MARCA.: CARDONEV	60	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
5	77836	UND	LAMINA 10 FUROS PARA PATROL CASE COD: 112946A1 - MARCA.: CEP	48	12	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00
6	77852	UND	BUCHA DA CONCHA - REF: X124802100 - MARCA.: FORTY	120	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
TOTAL							R\$ 86.730,00

Requisitante. EM / / 2023


José Alcir Oliveira da Silva
Decreto Municipal nº 0069/2017
Diretor Administrativo

Requisitante. EM / / 2023


Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 0018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADITIVO DE QUANTITATIVO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20220388.

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 20220388 e Pregão Presencial nº 018/2022-PP, da empresa, **VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade em manutenção mecânica dos equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de o CONTRATO não ter sido suficiente para atender a manutenção dos equipamentos até o término do contrato. Mesmo esta secretaria tendo feito a previsão para doze meses, a manutenção dos equipamentos superou a previsão em decorrência dos trabalhos que foram intensificados no município nesse período em que estamos fazendo todos os esforços para combater preventivamente as enxurradas nas estradas do nosso município no período chuvoso. Em face ao exposto, precisamos aproveitar o contrato vigente para comprarmos os materiais necessários enquanto passa essa fase e fazemos uma nova licitação.

Sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima abrangendo todos os itens do contrato citado.



Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec 018/2023